

PORTARIA N.º 620/QCG/DGP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Retifica em parte a Portaria n.º.524/QCG/DGP, de 29 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 04 de agosto de 2016, que autoriza o pagamento da Jornada Extraordinária referente ao mês de julho de 2016 e dá outras providências

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, com lastro normativo no artigo 63, inciso XXIII, combinando com os artigos 84 e 139 e seu parágrafo único, e 140 e seus incisos I e seu parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014,

Em virtude do fato da Portaria n.º.524/QCG/DGP, de 29 de julho de 2016 ter sido publicada contendo dados de servidores descritos de forma equivocada e havendo a necessidade de sua devida correção, resolve:

Art. 1.º Retificar parcialmente a portaria n.º 524/QCG/DGP, DE 29 DE JULHO DE 2016, público no D.O.E n.º 26833, páginas 55 e 79 de 04de agosto de 2016.

Onde se lê:

2º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
104	CB PM	ADRIANO CORREA DE LIMA SILVA	701.537.011-53	118413	48	R\$ 1.959,84

Leia-se:

2º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
104	CB PM	ALEX LUCAS DE ARRUDA	721.672.461-53	112163	48	R\$ 1.959,84

Banco de Horas encaminhado através do Mem n.º.0426/SPOF/PMMT/, protocolo n.º. 422323/2016.

Onde se lê:

15º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
4	2º TEN PM	PEDRO HENRIQUE SILVA GARCIA	003.780.121-00	208081	36	R\$ 3.110,04
12	3º SGT PM	MILTON DE OLIVEIRA OJEDA	378.568.981-00	72635	18	R\$ 1.005,56
24	CB PM	ADNILSON MARQUES DA SILVEIRA	880.661.421-53	72250	48	R\$ 1.959,84
29	CB PM	DANIEL GONÇALVES TORRES	837.779.381-49	880766	24	R\$ 979,92
44	SD PM	ITEÔNE HENRIQUE FERREIRA CUNHA	013.197.542-01	259196	30	R\$ 1.224,90
45	SD PM	RAYLAN DE SOUSA MATOS	048.502.861-19	258800	42	R\$ 1.714,86
51	SD PM	RENATO ALVES PEREZ	023.835.231-51	252789	36	R\$ 1.469,88

54	SD PM	PAULO VICTOR BISSOLI SILVA	022.165.511-55 25888	42	R\$	1.714,86
57	SD PM	MARCELO CORREIA DE MATOS	035.219.491-09 231103	30	R\$	1.224,90

Leia-se:

15º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
4	2º TEN PM	PEDRO HENRIQUE SILVA GARCIA	003.780.121-00 208360	36	R\$	3.110,04
12	3º SGT PM	MILTON DE OLIVEIRA OJEDA	544.296.921-49 48493	18	R\$	1.005,56
24	CB PM	ADENILSON MARQUES DA SILVEIRA	880.661.421-53 72250	48	R\$	1.959,84
29	CB PM	DANIEL GONÇALVES TORRES	837.779.381-49 72268	24	R\$	979,92
44	SD PM	ITEONI HENRIQUE FERREIRA CUNHA	013.197.542-01 259196		R\$	1.224,90
45	SD PM	RAILAN DE SOUSA MATOS	048.502.861-19 258800	42	R\$	1.714,86
51	SD PM	RENATO ALVES PEREZ	023.835.231-51 258789	36	R\$	1.469,88
54	SD PM	PAULO VICTOR BISSOLI SILVA	022.165.511-55 258882	42	R\$	1.714,86
57	SD PM	MARCELO MATOS CORREIA	035.219.491-09 231103	30	R\$	1.224,90

Banco de Horas encaminhado através do Mem nº.0407/SPOF/PMMT, protocolo nº 428195/2016.

Banco de Horas encaminhado através do Mem nº.0390/SPOF/PMMT, protocolo nº 387069/2016.

Banco de Horas encaminhado através do Mem nº.0435/SPOF/PMMT, protocolo nº 452287/2016.

Art. 2.º A SPOF - Superintendência e Planejamento, Orçamento e Finanças, que realizou a conferência da conformidade documental dos processos encaminhados pelas Unidades Policiais e montagem do banco de horas, deverá providenciar o arquivamento da referida documentação fins de controle;

Art. 3.º A DGP - Diretoria de Gestão de Pessoas deverá tomar as providências quanto à implantação na folha de pagamento junto à SEGES - Secretaria de Estado de Gestão;

Art. 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bccab434

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar